VIII SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO EM MODA

UDESC | CEART | DMO | PPG MODA UDESC

UDESC | CEART | DMO | PPG MODA UDESC

EDITAL PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS PARA A OITAVA EDIÇÃO DO SEMINÁRIO NACIONAL DE PESQUISA E EXTENSÃO EM MODA

Por meio deste edital, encontram-se abertas até o dia 22 de agosto de 2023 as submissões de trabalhos para a oitava edição do Seminário Nacional de Pesquisa e Extensão em Moda (VIII SNPEM). Promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Design de Vestuário e Moda (PPGModa), o evento será híbrido - sendo no formato digital (exclusivamente para as comunicações orais) e presencialmente no Auditório Maria Cristina Alves dos Santos Pessi, no Bloco Amarelo do Centro de Artes, Design e Moda (Ceart) e demais espaços do referido centro, da Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), nos dias 23 e 24 de outubro de 2023.

Assim, estabelece-se como condições para participação deste evento:

1. DAS INSCRIÇÕES E SUBMISSÕES

1.1 As inscrições podem ser feitas por meio do formulário eletrônico disponibilizado na página do evento. Mesmo participantes ouvintes (que não desejam submeter trabalhos) devem realizar a inscrição no evento;

1.2 Os(as) autores(as) dos trabalhos aprovados para apresentação no VIII SNPEM devem estar inscritos(as) no evento, obrigatoriamente;

1.3 As inscrições e submissões de trabalhos para o VIII SNPEM são gratuitas.

2. DO PÚBLICO-ALVO DAS SUBMISSÕES

2.1 Estudantes de graduação que estejam matriculados(as) em cursos de bacharelado, tecnologia ou licenciatura, desde que tenham entre seus/suas coautores(as) professores(as) doutores(as), sendo preferencialmente seus/suas orientadores(as);

2.2 Estudantes de graduação que estejam vinculados(as) com projetos de pesquisa ou de extensão ou estejam em programas de Iniciação Científica, desde que tenham entre seus/suas coautores(as) professores(as) doutores(as), sendo preferencialmente seus/suas orientadores(as);

2.3 Estudantes de pós-graduação que estejam matriculados(as) em cursos de pós graduação *lato sensu* (aperfeiçoamento, especialização e MBA), desde que tenham entre seus/suas coautores(as) professores(as) doutores(as), sendo preferencialmente seus/suas orientadores(as);

2.4 Estudantes de pós-graduação que estejam matriculados(as) em cursos de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado), desde que tenham entre seus/suas coautores(as) professores(as) doutores(as), sendo preferencialmente seus/suas orientadores(as).

3. DO NÚMERO DE TRABALHOS POR AUTOR(A)

3.1 Na condição de autor(a) principal, cada congressista poderá submeter até 02 (dois) trabalhos que, por sua vez, podem ser destinados para eixos diferentes;

3.2 Os(as) coautores(as) dos trabalhos devem se inscrever, assim como os(as) autores(as) principais.

4. DOS TRABALHOS A SEREM SUBMETIDOS

4.1 Idioma: serão aceitos trabalhos escritos e apresentados em Português, Inglês ou Espanhol;

4.2 Todos os Resumos Expandidos submetidos para avaliação devem ser enviados na versão em PDF e devem seguir as orientações do *template* disponibilizado no site do SNPEM, devendo apresentar entre 2.500 e 3.000 caracteres, em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples e conter obrigatoriamente os seguintes itens (em texto corrido): objetivo; abordagem teórica; metodologia; descobertas e/ou limitações da pesquisa e implicações práticas e sociais (se aplicável). Importante: acrescentar Palavras-chave e Referências após o resumo e apresentar no mínimo três autores principais que embasaram a pesquisa (que devem seguir no corpo do texto).

4.3 Depois de escritos e revisados, os Resumos Expandidos devem ser enviados para snpem.ceart@udesc.br com os seguintes dados:

4.3.1 Nome dos autores, Titulação (Ano), Universidade da última titulação realizada, *e-mail* para contato.

4.4 As submissões devem seguir os seguintes eixos temáticos: (I) Design de Moda e Sociedade; e (II) Design e Tecnologia do Vestuário.

4.4.1 Para o eixo temático **Design de Moda e Sociedade**, sugere-se como temas:

1. Arte, processos criativos e performance;
2. Decolonialidade e ativismo na Moda;
3. Tendências de consumo de moda e sustentabilidade;
4. Moda, cultura visual e comunicação digital;
5. Moda, diversidade e inclusão;
6. Direito da moda;
7. Ensino e formação profissional em Moda;

4.4.2 Para o eixo temático **Design e Tecnologia do Vestuário**, sugere-se como temas:

1. Criação e produção de moda no contexto digital;
2. Design, inovação e tecnologia têxtil;
3. Gestão de negócios e varejo da moda;
4. Gestão da informação e do conhecimento na produção do vestuário;
5. Métodos, técnicas e ferramentas projetuais para moda;
6. Moda e economia criativa;
7. Sistemas e processos produtivos na indústria têxtil e de confecção.

4.4.3 Os temas abordados nos itens 4.5.1 e 4.5.2 não limitam a submissão de trabalhos. Resumos Expandidos cujos assuntos não estejam descritos nos tópicos acima poderão ser submetidos ao evento, desde que apresentem relação com o Design de Vestuário ou com a Moda e serão alocados em um dos eixos pelo Comitê Científico;

4.5 A revisão gramatical e ortográfica dos Resumos Expandidos é de inteira responsabilidade dos/das autores(as), independente do idioma submetido;

4.6 O máximo de autores(as) em um trabalho será de 05 (cinco) autores(as), incluindo entre eles ao menos um(a) autor(a) doutor(a);

4.7 Os Resumos Expandidos submetidos ao evento devem ser inéditos e originais, e não devem estar sendo avaliados por periódicos ou outros eventos. Encoraja-se a proposição de trabalhos derivados de pesquisas que envolvam Trabalhos de Conclusão de Curso, Dissertações e Teses dos(as) autores(as);

4.8 Os(as) autores(as) dos Resumos Expandidos submetidos e, porventura, aprovados no evento, são responsáveis inteiramente pelo teor dos seus textos e concordam em isentar a organização e a comissão avaliadora do VIII SNPEM de quaisquer eventuais problemas.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1 Os Resumos Expandidos serão submetidos à avaliação de Comitê Científico *ad hoc*, no método *double blind review* (revisão-cega por pares), sem que haja a identificação dos/das autores(as) e coautores(as). Em caso de o trabalho apresentar quaisquer formas de identificação de autoria, o mesmo será prontamente rejeitado. Para tanto, deve-se substituir nomes e identificações pela expressão [omitido para revisão-cega];

5.2 Caso os(as) avaliadores(as) julguem necessário, os Resumos Expandidos poderão ser redirecionados para um eixo temático diferente daquele em que foi submetido;

5.3 É obrigação dos(as) autores(as) a conferência da conformidade dos Resumos Expandidos às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). Do mesmo modo, os(as) autores(as) devem atentar-se para o modelo fornecido no site do evento, caso contrário os trabalhos serão prontamente rejeitados;

5.4 No caso de um(a) avaliador(a) rejeitar o trabalho e outro(a) avaliador(a) aprovar, o texto será submetido à avaliação de um(a) terceiro(a) parecerista *ad hoc*.

6. DA APRESENTAÇÃO (COMUNICAÇÃO ORAL)

6.1 Todas as apresentações (comunicações orais) serão realizadas de modo virtual pela plataforma *ZOOM* e o *link* será disponibilizado no site do evento;

6.2 Cada apresentação será realizada no tempo máximo de 10 minutos. Haverá espaço para debate com os autores ao final das apresentações de cada eixo temático;

6.3 Os primeiros 40 Resumos Expandidos submetidos e aprovados, aproximadamente 20 para cada eixo temático, terão sua apresentação garantida.

6.4 Durante o evento, no mínimo um(a) dos(as) autores(as) ou coautores(as) deve estar presente para realizar a comunicação oral do trabalho;

6.5 Em caso de Resumos Expandidos com um(a) único(a) autor(a), não será permitida a apresentação por terceiros(as);

6.6 O certificado de apresentação só será emitido para os(as) autores(as) que efetivamente realizaram a comunicação oral de seus Resumos Expandidos no evento;

6.7 Os(as) autores(as) que tiverem Resumos Expandidos aceitos para apresentação deverão enviar à comissão organizadora, via e-mail (snpem.ceart@udesc.br), o material gráfico (*slides*) a ser utilizado no dia do evento seguindo o modelo disponibilizado no site do evento. O material deve ser encaminhado no formato PDF/A, conforme cronograma do evento;

7. DAS VERSÕES FINAIS PARA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS ELETRÔNICOS

7.1 Os(as) autores(as) que tiverem seus Resumos Expandidos aprovados deverão submeter via e-mail (snpem.ceart@udesc.br) uma versão final na forma de **Artigo Completo**, com a identificação de autoria, em DOC e devem seguir as orientações do *template* disponibilizado no site do SNPEM, devendo apresentar entre 15 e 20 páginas, em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento simples. O prazo para submissão das versões finais consta no cronograma do evento;

7.2 Apenas Artigos Completos serão publicados no caderno de anais eletrônicos com a devida catalogação. Para tanto, os(as) autores(as) devem atentar-se para os prazos e materiais a serem enviados.

7.3 Caso os(as) autores(as) de Resumos Expandidos aprovados não submetam as versões finais, entender-se-á que os(as) mesmos(as) não desejam publicar no caderno de anais eletrônicos do evento. Isto implica no descredenciamento dos(as) autores(as) dos anais eletrônicos do evento;

7.4 Após o envio das versões finais dos Artigos Completos, não serão aceitos acréscimos ou alterações de quaisquer naturezas. Portanto, considera-se que o teor e o conteúdo das versões finais são de total responsabilidade de seus/suas autores(as). Reforça-se que os dados que venham a ser emitidos nas versões finais são de completa, absoluta e irrevogável competência dos/das autores(as);

7.5 Sugere-se que os Artigos Completos que resultam do esforço de grupos de pesquisa institucionalizados e devidamente cadastrados no Diretório de Grupos de Pesquisa do Brasil no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) apresentem o nome do grupo, tal e qual consta na plataforma, em nota de rodapé, em suas versões finais.

8. DOS RECURSOS

8.1 Se o disposto neste edital não for observado pelos(as) autores(as) dos Resumos Expandidos, seus textos estarão aptos à rejeição. Neste caso, os(as) autores(as) de trabalhos reprovados não poderão impetrar recursos junto à organização do evento;

8.2 Mesmo que um trabalho seja rejeitado, seus/suas autores(as) podem permanecer inscritos(as) no evento na condição de ouvintes.

9. DO CRONOGRAMA DO EVENTO

9.1 O Quadro 1 apresenta o cronograma da oitava edição do Seminário Nacional de Pesquisa e Extensão em Moda (VIII SNPEM).

Quadro 1 — Cronograma do VIII SNPEM

PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO EVENTO DE 22 DE MAIO A 20 DE OUTUBRO DE 2023

PERÍODO DE SUBMISSÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS	DE 22 DE MAIO A 22 DE AGOSTO DE 2023
DIVULGAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS APROVADOS	02 DE OUTUBRO DE 2023

ETAPA	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO NO EVENTO	DE 22 DE MAIO A 20 DE OUTUBRO DE 2023
ENVIO DAS APRESENTAÇÕES (*TEMPLATES*) DOS TRABALHOS APROVADOS	15 DE OUTUBRO DE 2023
REALIZAÇÃO DO EVENTO	23 E 24 DE OUTUBRO DE 2023
ENVIO DOS ARTIGOS COMPLETOS PARA PUBLICAÇÃO NOS ANAIS	10 DE NOVEMBRO DE 2023

Fonte: elaborado pela Comissão Organizadora.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Casos omissos e porventura não contemplados neste edital serão julgados separadamente pela organização do evento.

Respeitosamente,

Comissão Organizadora da oitava edição do Seminário Nacional de Pesquisa e Extensão em Moda (VIII SNPEM)

Florianópolis, maio de 2023.